

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA



**FALE COM A
COORDENAÇÃO**

DESCRIÇÃO DO CURSO

Você já pensou como viver sem TV, cinema, internet, celular, facebook, twitter, instagram, sem um banho quente nos dias frios, sem uma leitura a noite, principalmente sem acesso a LUZ . Todas essas comodidades e confortos na nossa vida são possíveis porque existe a energia elétrica. No curso Técnico em Eletrotécnica estudamos a geração a transmissão, a distribuição e a boa utilização da energia elétrica em todas as suas formas: hidráulica, térmica, eólica, solar ou fotovoltaica. No curso de Eletrotécnica você vai aprender a projetar, administrar e executar serviços de Eletricidade em residências, prédios e indústrias. Você pode trabalhar por conta própria ou em grandes empresas/industrias. O curso é desenvolvido em 2 anos, divididos em 4 semestres ou módulos. Venha para a Eletrotécnica venha para a ETEC

DESCRIÇÃO COMPLETA DO CURSO. ÁREA DE ATUAÇÃO, PERFIL E CONTEÚDO

Os técnicos em eletrotécnica podem projetar e dirigir instalações elétricas com demanda de energia de até 800 kVA. Essas atribuições independem do nível de tensão isto é podem ser alta, média ou baixa tensão. O curso Técnico em Eletrotécnica é regulamentado pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT. O Técnico em Eletrotécnica tem as seguintes atribuições: conduzir, dirigir e executar os trabalhos de sua especialidade; prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas voltadas para sua especialidade; orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos elétricos e instalações elétricas; dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados da área elétrica; responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos. Entre as atribuições técnicas e profissionais o Técnico em Eletrotécnica está habilitado a exercer as atividades de: dirigir e ou conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes, na execução de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção de eletrotécnica e demais obras e serviços da área elétrica; prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria em Eletrotécnica, observado os limites da Resolução CFT nº 74/2019, bem como exercer, dentre outras, as seguintes atividades: coletar dados de natureza técnica, assim como analisar e tratar resultados para elaboração de laudos ou relatórios técnicos, de sua autoria ou de outro profissional; desenhar com detalhes, e representação gráfica de cálculos, seus próprios trabalhos ou de outros profissionais; elaborar o orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra, de seus próprios trabalhos ou de outros profissionais; detalhar os programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança; aplicar as normas técnicas relativas aos respectivos processos de trabalho; executar os ensaios de tipo e de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; regular máquinas, aparelhos e instrumentos de precisão. executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes; dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos; ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino fundamental II e médio, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério, nesses dois níveis de ensino. emitir laudos técnicos referentes a rede de distribuição e transmissão de energia elétrica interna ou externa, ou de equipamentos de manobra ou proteção. E ainda elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas prediais, industriais, residenciais e comerciais e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações; planejar e executar instalação e manutenção de equipamentos e de instalações elétricas; aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica de fontes energéticas alternativas renováveis e não renováveis; projetar e instalar sistemas de acionamentos elétricos e sistemas de automação industrial; aferir, manter, ensaiar e calibrar relês primários e secundários de subestações de entradas de energia elétrica; aferir, manter, ensaiar, calibrar máquinas e equipamentos eletroeletrônicos, instrumentos de medição e precisão utilizados, inclusive, em antenas, estações rádios bases, instrumentos de precisão, rede lógica, torres de transmissão de radiodifusão e radiocomunicação; projetar, manter e instalar equipamentos hospitalares.